



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Estado de São Paulo

## AVISO

PROC. Nº 000764/23

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, Inciso II Lei Federal nº 14.133/2021

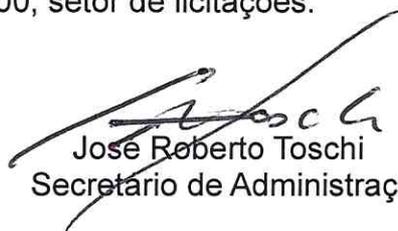
A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, comunica que está aberto o procedimento abaixo mencionado, para entrega de **orçamentos** conforme previsto no art. 75, § 3º da L.F. 14.133/21, com a seguinte característica:

**OBJETO:** Aquisição de computadores para utilização na Câmara Municipal (setor jurídico e administrativo).

Deverá, ainda, citar no orçamento o prazo de validade das propostas que não deverá ser menor que 30(trinta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA DOS ORÇAMENTOS: ATÉ O DIA 06/03//2023** através dos e-mails: [licitacao@catanduva.sp.leg.br](mailto:licitacao@catanduva.sp.leg.br) e/ou entregar na Secretaria desta Câmara Municipal na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva-SP, de segunda à sexta-feiras das 8:00 às 11,00 e das 13:00 às 17:00 horas. Em caso de feriado ou ponto facultativo o prazo se encerrará no primeiro dia útil.

Qualquer dúvida poderá ser consultado a Secretaria de Administração pelo fone 17-3524-9600, setor de licitações.

  
José Roberto Toschi  
Secretário de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROC. Nº 00000764.....

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA L.F. 14.133/21.

ASSUNTO: Aquisição de computadores

O presente termo de referência serve para a aquisição do(s) produto(s) abaixo elencado(s) e tem como referencial os preços obtidos pela Câmara Municipal diretamente do(s) distribuidor(es) localizado(s) em Catanduva, Estado de São Paulo, conforme preço médio constante da tabela abaixo assim discriminado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade
01	PROCESSADOR Core i7; Velocidade Processador 3,4 Ghz; Memória video: 4 Ghz; Tecnologia HD SSD de 480GB; Monitor 21 pol; Teclado Mouse; Gabinete Preto, incluido Windows 11(S.O).	02

## JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição desses equipamentos de informática não tem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimento licitatório, mesmo que seja por dispensa do certame há necessidade da abertura de processo administrativo neste sentido.

A aquisição é necessária, uma vez que é intenção da administração deste Legislativo impulsionar os trabalhos legislativos, trazendo melhorias na era da tecnologia da informação e fazendo com que os servidores tenham equipamento de bom nível tecnológico para realização de suas funções, mesmo porque ainda falta equipamentos para o desiderato que a Presidência desta Casa necessita implantar daqui para frente.

A vigência contratual será efetivada por contrato entre o licitante vencedor e a Câmara Municipal até o período de garantia do fabricante.

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com base em informações obtidas com representantes desta categoria em nossa cidade, além de orçamentos que encontram-se anexos nos autos, podemos constar que os valores médios estão na ordem de R\$ ..... Porém, como pretende adquirir 03 computadores a despesa tem o valor global avaliada em R\$ .....

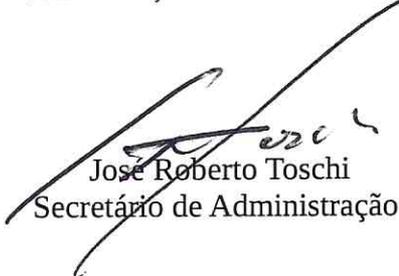
No que concerne ao valor estimado pelo Legislativo para esta despesa, a mesma ocorrerá por conta de dotação da Câmara Municipal, consignadas na C.E. 01.031.0001.2.002 – *Manutenção Secretaria da Câmara e na F.P. 4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente.*

O licitante que tiver sua proposta aprovada, após o recebimento da Ordem de Compra, deverá entregar os equipamentos, sob as suas expensas, na sede da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, na cidade de Catanduva-SP, a qual será recebida por servidor especialmente designado para essa finalidade ou por Comissão de Recebimento de Materiais deste Legislativo, lavrando-se o competente relatório.

O pagamento será realizado após a aferição acima descrita, atestando na Nota Fiscal/Fatura, o servidor ou a Comissão a que se refere o parágrafo anterior, que o referido produto está de acordo com este processo.

Em sua proposta além do preço o licitante deverá mencionar o prazo de garantia que cerca o produto, prazo de entrega e todos os insumos inclusive despesas com fretes.

Catanduva, em 28 de fevereiro de 2023.-



José Roberto Toschi  
Secretário de Administração